



PLANO DE INTEGRIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
(IDR-PARANÁ)

EDIÇÃO 1 | ABR /2024

GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Massa Ratinho Junior

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

Leticia Ferreira da Silva

DIRETOR-PRESIDENTE

Richard Golba

DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO DA CGE

José Acacio Ferreira Junior

COORDENADOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CGE

Paulo Aguiar Palacios

EQUIPE TÉCNICA

Marcos Valentin Ferreira
Agente de Compliance do IDR-Paraná

Marta Terezinha Renno Cunha
Agente de Compliance da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento



PLANO DE INTEGRIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ)

EDIÇÃO 1 | ABR/2024





FAZER DIFERENTE PARA SER A DIFERENÇA

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público **precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações**. Só desse jeito, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, **pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes**.

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. **Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança**, no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas **e nosso sinal de respeito a você**, que “faz a máquina rodar”. Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, **para assumir posições de protagonismo no cenário nacional**.

Conto com você!

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR
GOVERNADOR DO PARANÁ





JUNTE-SE A NÓS NA CULTURA DA INTEGRIDADE!

VOCÊ É PARTE DE UM IDEAL!

Servidoras e servidores,

A implementação do Plano de Integridade é **fundamental para estruturarmos a administração pública e o ambiente de trabalho** que desejamos. Por isso, **a conduta ética deve ser exercício diário**, incorporada em todas as nossas ações e decisões. Nosso compromisso é prevenir, detectar e responder às más condutas para a preservação do patrimônio e recursos públicos.

Promover a governança e relações interpessoais saudáveis e respeitadas envolve o coletivo. Todos somos responsáveis por realinhar ações que possam comprometer o bom ambiente de trabalho e a consequente execução das atividades com eficiência e resultados.

Cada servidor e cada servidora desempenha um papel crucial na execução deste plano de integridade, assim como foi fundamental sua participação na identificação dos riscos e em sugestões de mitigação. Este documento fornece ferramentas estratégicas para uma gestão mais segura, e também reforça a exigência de prevenção e vigilância.

O fomento à cultura da ética e da transparência, pilares indispensáveis para decisões sensatas e responsáveis, é uma atividade contínua. Da mesma forma, **o conteúdo deste plano será revisitado anualmente para que, a cada revisão, avancemos um pouco mais em direção ao ideal.**

Juntos, com empenho e dedicação, podemos levar a Administração Pública a patamares cada vez mais altos, no que se refere à boa governança, à saúde física e mental em ambiente de trabalho e ao respeito a princípios de civilidade.

Contamos com a colaboração de cada um para consolidar este compromisso com a excelência no serviço público.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|-----------|
| COMPLIANCE | 10 |
| CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 11 |
| PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ | 12 |
| PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE | 13 |
| MODELO DE TRÊS LINHAS | 14 |
| NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS) | 16 |
| PLANO DE INTEGRIDADE | 18 |
| OBJETIVOS DO PLANO | 19 |
| CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE | 20 |
| ORGANOGRAMA | 21 |
| PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO | 22 |
| IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS | 24 |
| MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NO IDR PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR | 25 |
| LISTA GERAL DE RISCOS | 27 |
| RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR | 28 |
| MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO | 32 |
| INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA | 33 |
| COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ | 34 |
| CANAIS DE COMUNICAÇÃO | 35 |
| COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE | 35 |
| NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE | 35 |
| CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA | 35 |
| DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS | 36 |
| TERMO DE RECEBIMENTO | 37 |
| TERMO DE APROVAÇÃO | 39 |



COMPLIANCE





CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo compliance significa ***estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos da autarquia***. No entanto, o compliance vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade ***é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações*** que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive nas suas relações com seu público de interesse, fundamente-se ***na ética, na probidade e na transparência***.

A ética traduz princípios universais, juízos de valor amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance ***traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.***



COMPLIANCE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei nº 19.857/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 2.902/2019 e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL TEM POR OBJETIVO:

- ✓ Adotar princípios **éticos e normas de conduta** e certificar seu cumprimento;
- ✓ Estabelecer um conjunto de medidas conexas **visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados** esperados pelos destinatários dos serviços públicos;
- ✓ **Fomentar a consciência e a cultura de controles internos** na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados;
- ✓ **Aperfeiçoar a estrutura de governança pública**, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;
- ✓ Fomentar a **inovação e a adoção de boas práticas** de gestão pública;
- ✓ Estimular o **comportamento íntegro e probo** dos agentes públicos e políticos;
- ✓ Proporcionar a **capacitação dos agentes públicos** no exercício de cargo, função ou emprego;
- ✓ **Estabelecer mecanismos** de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- ✓ Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, **os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.**



COMPLIANCE /
**PILARES DO PROGRAMA
DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa *visam proteger o órgão e a entidade*, bem como impor aos agentes públicos e políticos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.



MODELO DE TRÊS LINHAS

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 17.745/2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas (IIA, 2013)¹, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/departamento dentro da organização.



O MODELO DE TRÊS LINHAS COMPREENDE:

1ª LINHA



Executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.

2ª LINHA



Executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e aos controles internos do órgão ou entidade.

3ª LINHA



Executada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Cada entidade ou órgão possui um *Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS)*, composto, no mínimo, por *um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno e um Agente de Transparência e Ouvidoria*. Esses agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

As atribuições do NICS estão listadas no *Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 2.741/2019)*.





COMPOSIÇÃO DO NIC DA SECRETARIA

AGENTE DE COMPLIANCE

Marcos Valentin Ferreira Martins // compliance.idr@idr.pr.gov.br

Servidor **responsável pela implementação do Programa**, em conjunto com os Agentes de Integridade e Compliance da CGE, do acompanhamento incessante dos pilares do Programa e da promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações da autarquia.

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Ramao Fabricio da Costa // ramaofabricio@idr.pr.gov.br

Servidor **responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão**, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

João Batista Zanini // ouvidoria.idr@idr.pr.gov.br

Servidor **encarregado da recepção, resposta e encaminhamento** das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, bem como atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e alimentação do Portal da Transparência Institucional.

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades.

Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo.

(Art. 8.o da Lei nº 19.857/2019)

Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NIC. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.



PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é **documento oficial da entidade ou órgão que contempla os principais riscos da organização**, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela **Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado com apoio do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná**, mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidora, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas Urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores **do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná**, durante entrevistas realizadas no período **de agosto a dezembro de 2022**.

Todos os servidores **do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná**, puderam apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade

Insta ressaltar que **todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pela Secretaria visando à manutenção da ética e da integridade**. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.



OBJETIVOS DO PLANO

- ✓ **Apresentar** os principais riscos da organização, a partir de uma lista geral de riscos identificados;
- ✓ **Recomendar** medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;
- ✓ **Auxiliar** a Autarquia na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;
- ✓ **Fortalecer** as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais;
- ✓ **Buscar** o aumento da transparência pública, o combate à corrupção e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;
- ✓ **Implementar** mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos.



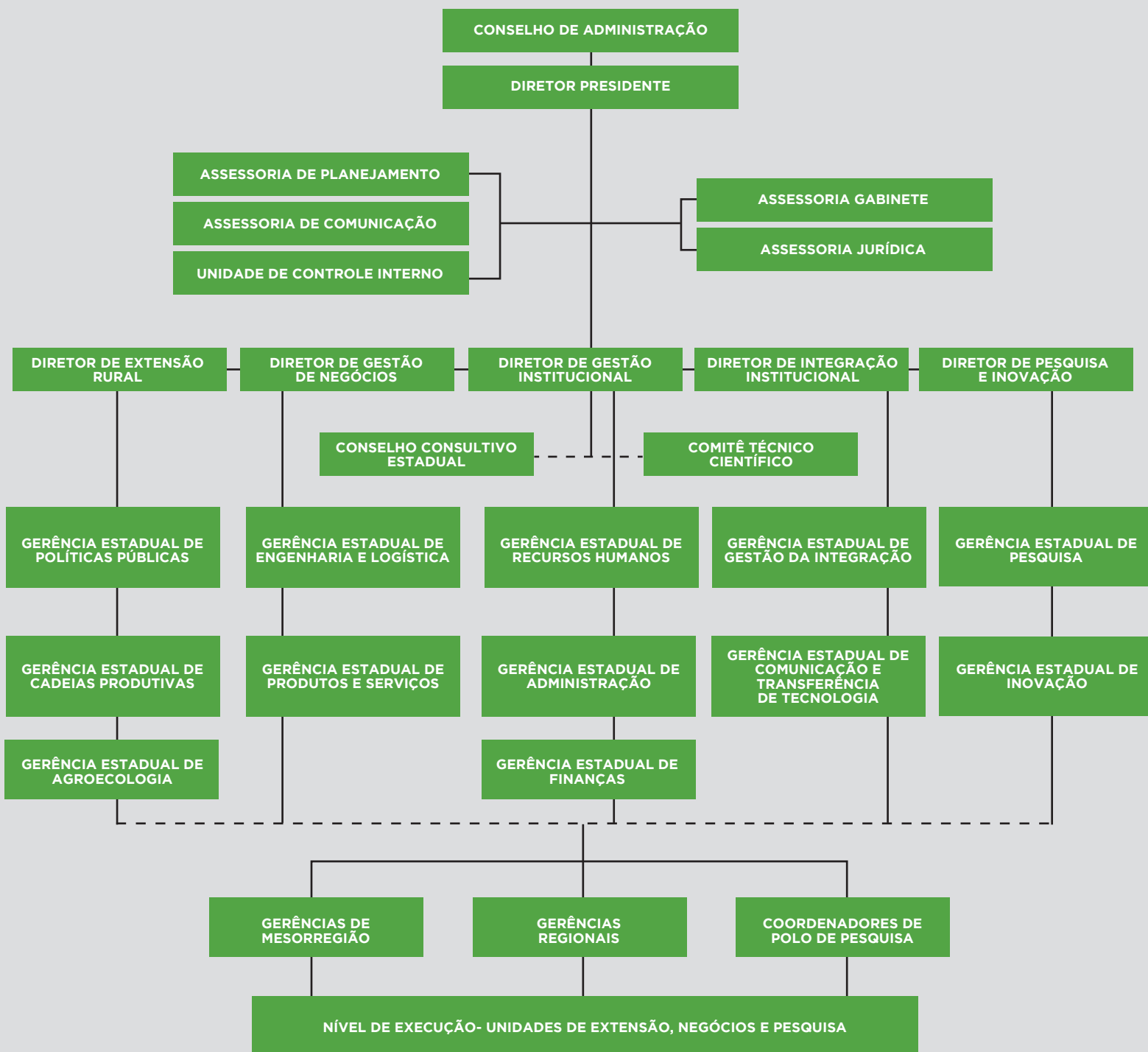
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater (IDR-Paraná) foi criado pela Lei 20.121/19. Ele é resultado da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agropecuário do Paraná (Iapar). Os quatro órgãos deixaram de existir como instituições autônomas, formando uma única entidade vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Tem como missão prestar serviço integrado de pesquisa e experimentação agrícola, de assistência técnica e extensão rural, de fomento no meio rural e de expansão da base de agroecologia para a produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente.



ORGANOGRAMA





PROPOSTAS

PLANO DE GOVERNO

Desenvolvimento dos eixos de atuação, executando as políticas públicas, programas, projetos e ações de Governo voltadas ao desenvolvimento rural e agrícola:



EIXO I - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I

a) Pesquisa básica: atividade baseada na elaboração de trabalhos e projetos teóricos ou experimentais no objetivo de alcançar novos aprendizados em relação a fatos observáveis.

b) Pesquisa aplicada: compreende a realização de pesquisas originais com o objetivo de alcançar novos conhecimentos, com foco na obtenção de metas práticas e específicas.

c) Desenvolvimento experimental: compreende execução de projetos e pesquisas sistemáticas com uso de informações e conhecimentos já existentes, com objetivo de produzir novos dispositivos, produtos e materiais, além de instalar sistemas e processos inovadores.

d) Inovação tecnológica: consiste em pesquisas para novos processos de fabricação ou produtos, ainda desenvolver novas ferramentas e funcionalidades a um determinado processo ou produto com o objetivo de implementar melhorias voltadas ao aumento da produtividade e da qualidade de produtos e serviços.



EIXO 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER

a) Programas e políticas públicas: execução de programas instituídos pelos governos federal, estadual e municipal, com objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável, criando condições de melhoria da qualidade de vida da população rural, ampliação da renda dos agricultores e preservação ambiental do espaço rural.



b) Orientação e assistência aos agricultores e assessoria a suas organizações e negócios: Abrangendo a orientação e assistência técnica nas atividades que viabilizem a produção e negócios, proporcionando renda, inclusão social e produtiva, com preservação dos recursos produtivos e ambientais.

c) Gestão de ATER: articular e coordenar atividades de ATER no Estado conforme previsto na Lei Estadual nº 17.447/2012.



EIXO 3 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA

a) Geração, validação e difusão de referências e orientações sobre agroecologia.

b) Divulgação, promoção e apoio para ações de capacitação, pesquisa, ensino e articulação entre pessoas e organizações, voltadas à produção agropecuária e ao consumo sustentável, baseados nos preceitos da agroecologia.



EIXO 4 - SOLUÇÕES DE ENGENHARIA RURAL E INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

a) Atividades de armazenagem e transporte de produtos, abrangendo recepção ou expedição, estocagem, secagem, limpeza, tratamento fitossanitário, braçagem, transbordo e pesagem avulsa visando o abastecimento e a segurança alimentar, inclusive a merenda escolar.

b) Mecanização Agrícola em obras de engenharia no meio rural, abrangendo adequação e readequação de estradas rurais, desassoreamento de rios e canais, obras de saneamento rural, conservação de solos, construção de tanques e açudes, terraplanagem para construção de agroindústrias, drenagem e destoca.

c) Classificação de produtos de origem vegetal, análise de sementes e outros produtos agropecuários.



IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos *são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos* da autarquia, inclusive a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A identificação dos riscos é a oportunidade em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos aos quais a autarquia está vulnerável.

A fase de identificação dos riscos *é composta pelo tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:*

- I - atendimentos da Ouvidoria;*
- II - resposta aos quesitos do Controle Interno;*
- III - formulários recebidos que descrevam riscos;*
- IV - entrevistas realizadas com servidores públicos.*



MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SECRETARIA PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

A matriz dos riscos identificados *é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.*

Impacto: consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

Probabilidade: chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

Quanto maior a probabilidade do risco identificado, *mais o ponto se afasta verticalmente* do vértice, enquanto que, quanto *maior o impacto atribuído* pelo gestor da pasta ao risco, *mais o ponto se afasta horizontalmente* do vértice.

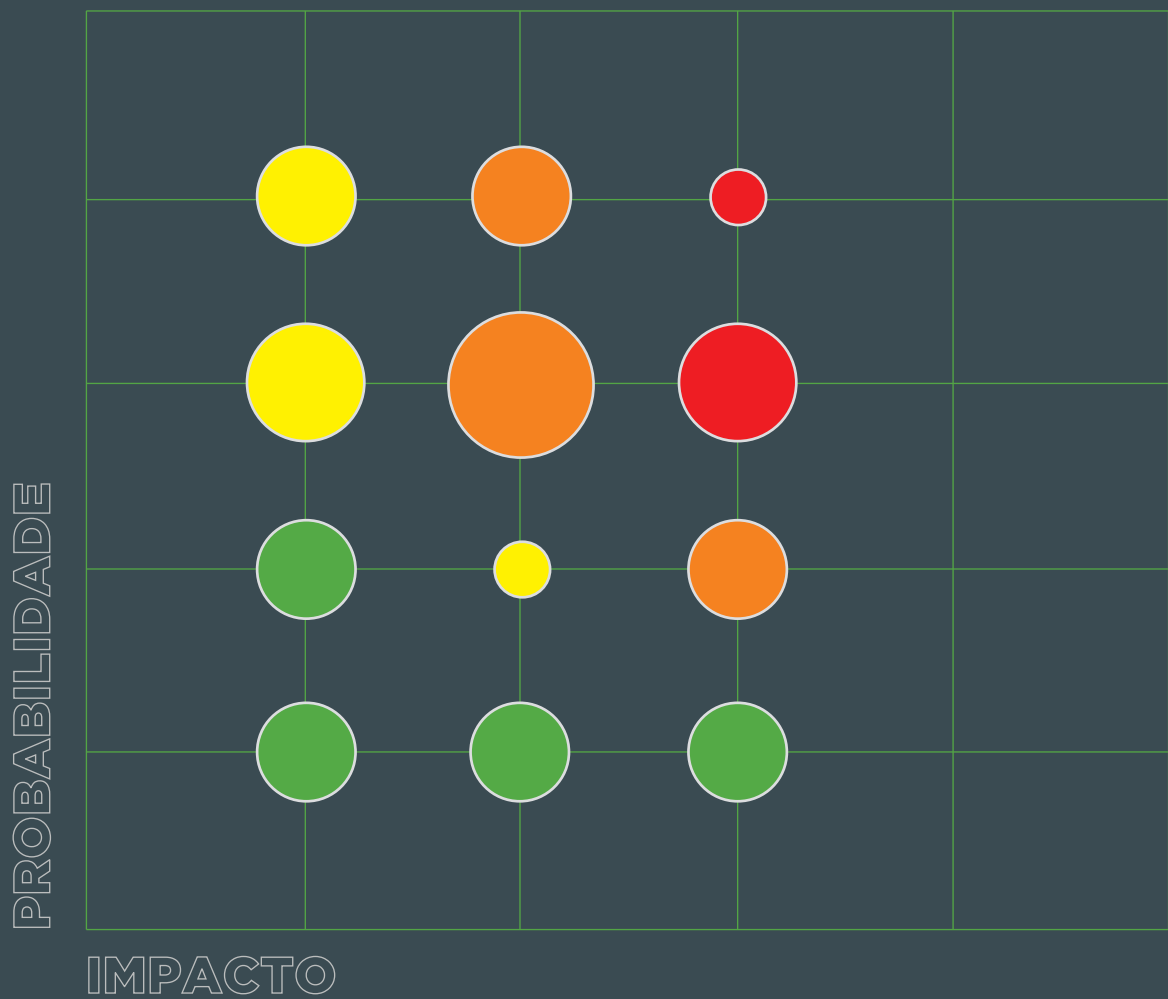
As cores verde, amarelo, laranja e vermelho *traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y*, indicando a *prioridade de tratamento dos riscos identificados*, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.





A matriz abaixo representa os riscos identificados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS NA SECRETARIA NA PERCEPÇÃO DO GESTOR



-  RISCOS BAIXOS
-  RISCOS MODERADOS
-  RISCOS ALTOS
-  RISCOS CRÍTICOS



LISTA GERAL DE RISCOS

| ITEM | RISCO | AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR |
|------|--|---|
| 1 | Exposição de dados sensíveis e gerencias que terceiros podem utilizar de má fé | Risco Crítico |
| 2 | Acidente de trabalho | Risco Alto |
| 3 | Condenação em ação trabalhista. | Risco Alto |
| 4 | Aumento de despesas, custo variável e de manutenção | Risco Alto |
| 5 | Baixa produtividade do servidor | Risco Moderado |
| 6 | Baixa produtividade Institucional | Risco Moderado |
| 7 | Bloqueio Orçamentário pelo Tribunal de Contas | Risco Baixo |
| 8 | Cancelamento de eventos | Risco Baixo |
| 9 | Colapso de setores na Instituição | Risco Crítico |
| 10 | Diminuição da competitividade Institucional | Risco Crítico |
| 11 | Deficiência na comunicação interna entre setores | Risco Crítico |
| 12 | Conflito entre os servidores | Risco Baixo |
| 13 | Conflito hierárquico | Risco Alto |
| 14 | Conflito político | Risco Baixo |
| 15 | Contaminação do meio ambiente | Risco Baixo |
| 16 | Descumprimento da legislação | Risco Alto |
| 17 | Desvio de função | Risco Alto |
| 18 | Má alocação de servidores | Risco Baixo |
| 19 | Equipamentos parados, quebrados e obsoletos | Risco Moderado |



RISCOS TRABALHADOS

AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

| ITEM | RISCO | PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | AValiação DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR |
|-------------|--|--|--|
| 1 | Exposição de dados sensíveis e gerências que terceiros podem utilizar de má fé | <ul style="list-style-type: none">• Em parceria com a SEAP/DECON contratar serviços de facilities que atendam as demandas de manutenção, jardinagem e limpeza de acordo com as características e necessidades dos escritórios municipais.• Fazer levantamento da necessidade de mobiliário e infraestrutura das unidades• Adequar pelo menos duas salas de reuniões, na sede em Curitiba, com isolamento acústico e capacidade de vídeo conferência.• Fazer levantamento das necessidades de reformas e intervenções nas unidades.• Contratar serviços de emissão de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)• Efetivar item, manutenção de escritórios municipais nos Plano de Trabalho Integrado - Termo de Cooperação do IDR-Paraná com as Prefeituras Municipais.• Criar rotina de levantamento de necessidades de manutenção sob responsabilidade das chefias e coordenações• Fazer levantamento da necessidade de formação específica para o trabalho em ambientes insalubres e tóxicos• Contratar empresa especializada em segurança do trabalho para emitir laudo de insalubridade | Risco Crítico |
| 2 | Acidente de trabalho | <ul style="list-style-type: none">• Contratar serviços de emissão de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);• Fazer levantamento da necessidade de reformas e intervenções nas unidades;• Contratar serviço de taxi náutico• Adquirir veículos novos para renovar a frota;• Encaminhar para todas as Unidades o Protocolo de ATER/Crédito Rural;• Elaborar CAF prioritariamente com o público assistido;• Chefias devem formalizar pedidos de EPIs e denunciar caso não atendidos;• Coordenadores de programa, Coordenadores de Estações de Pesquisa e coordenadores de laboratório deverão solicitar capacitação da equipe e levantar as necessidades de EPCs e EPIs nos ambientes;• Chefias devem formalizar pedidos de adequação de ambientes. | Risco Alto |
| 3 | Condenação em ação trabalhista. | <ul style="list-style-type: none">• Elaborar manuais de orientação sobre procedimentos administrativos, inclusive fazendo uso de vídeos informativos para orientação e instrução;• Elaborar manual de ética;• Definir política de Capacitação com critérios claros para a elegibilidade dos servidores que participarão dos treinamentos;• Aperfeiçoar e observar o Perfil profissiográfico na definição dos Planos de trabalho;• Realização Concurso Público para reposição de pessoal | Risco Alto |



| ITEM | RISCO | PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | AValiação DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR |
|------|---|---|---|
| 4 | Aumento de despesas, custo variável e de manutenção | <ul style="list-style-type: none"> Adequar e integrar almoxarifados da Instituição; Comprar e disponibilizar equipamentos para vídeo conferência nas unidades descentralizadas; Criar canal de comunicação para agilizar informes sobre falhas no processo de terceirização da frota; Avaliar o fechamento de Estações de Pesquisa e remanejar pessoal terceirizado para atender as Estações onde a demanda é maior. | Risco Alto |
| 9 | Colapso de setores na Instituição | <ul style="list-style-type: none"> Realizar concurso para reposição de pessoal; Fazer levantamento de necessidade de atualização equipamentos e máquinas para o trabalho; Orientar os gerentes de projetos quanto a função dos estagiários. | Risco Crítico |
| 10 | Diminuição da competitividade Institucional | <ul style="list-style-type: none"> Adequar aquisições e contratações da pesquisa à Lei de Inovação; Incluir no plano de investimento a aquisição de veículos pesados com finalidade específica; Criar processos administrativos com fluxo unificado; Mapear e incluir no plano de investimento a aquisição de equipamentos para atualização de rede e equipamentos de informática; Contratar/ locar impressoras multifuncionais para unidades descentralizadas; Deflagrar Planejamento Estratégico; Integrar Sistemas sob comando da TI aplicada e contratar empresa para desenvolvimento de sistemas; Realizar concurso público para a área específica; Coordenadores de programas devem evitar a distribuição de sementes de cultivares recém lançadas, antes que as mesmas estejam totalmente incorporadas no sistema de produção de sementes. Por outro lado, ações junto ao MAPA devem ser coordenadas no sentido de denunciar a venda de sementes piratas e consequentemente a fiscalização pelo MAPA; Realizar concurso prevendo a contratação de pessoal de campo especializado, visando atender algumas especificidades da pesquisa; Realizar concurso público; Prever a contratação de terceirizados especializados durante a licitação | Risco Crítico |
| 10 | Diminuição da competitividade Institucional | | Risco Crítico |
| 11 | Deficiência na comunicação interna entre setores | <ul style="list-style-type: none"> Elaborar manual de procedimentos administrativos; Atualizar o regulamento do IDR-Paraná; Elaborar o regimento Interno | Risco Crítico |
| 13 | Conflito hierárquico | <ul style="list-style-type: none"> Elaborar plano anual de capacitação contemplando o desenvolvimento de competências gerenciais; As Gerências Estaduais devem monitorar e avaliar efetivamente o desempenho das Equipes Regionais de Extensão; Monitoramento e avaliação efetiva do desempenho da Equipe Regional pela Gerência Estadual de Extensão. | Risco Alto |
| 16 | Descumprimento da legislação | <ul style="list-style-type: none"> Realizar concurso público; Implementar o uso do GMS no almoxarifado; Implementar a Política de LGPD na instituição; Criar e implementar política de comunicação institucional (DGI). | Risco Alto |
| 17 | Desvio de função | <ul style="list-style-type: none"> Em parceria com a SEAP/DECON contratar serviços de facilities que atendam as demandas da Instituição; Aperfeiçoar e observar o Perfil profissional na definição dos Planos de trabalho; Atualização do Programa Estadual de Promoção Social e Cidadania, identificando as atribuições profissionais; Elaborar política de capacitação para atuação específica para a área social. | Risco Alto |



| ITEM | RISCO | PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR |
|------|---|--|---|
| 20 | Cliente sem atendimento | <ul style="list-style-type: none">• Contratar serviço de taxi náutico para atender clientes nas ilhas;• Realizar Concurso Público para recuperar capacidade de trabalho das unidades descentralizadas;• Implementar a Política Estadual de GESTÃO DE ATER;• Implementar projetos específicos, em parceria, contemplando aquisição de equipamentos (AISA, CEASA, CASTROLANDA, etc.);• As Gerências Estaduais devem monitorar e avaliar efetivamente o desempenho das Equipes Regionais de Extensão;• Definir política de Capacitação com critérios para elegibilidade;• Encaminhar para todas as Unidades o Protocolo de ATER/Crédito Rural. Elaborar CAF prioritariamente com o público assistido;• Trabalhar com os Conselhos Consultivos e Dinamizar a Transferência de Tecnologia. | Risco Moderado |
| 23 | Falta de pessoal | <ul style="list-style-type: none">• Realizar concurso público para reposição de pessoal;• Desenvolver Sistemas informacionais menos dependentes de pessoas, onde for possível;• Redimensionar estrutura física do Instituto, número de estações de pesquisa e escritórios municipais de extensão. | Risco Crítico |
| 24 | Falha em processos organizacionais | <ul style="list-style-type: none">• Criar rodízio dos servidores no mesmo setor, para que todos tenham conhecimento do trabalho executado pelos demais;• Elaborar Manuais contendo os procedimentos administrativos, financeiros e de recursos humanos;• Revisitar os processos organizacionais para atualizá-los ou criá-los onde for necessário. | Risco Alto |
| 28 | Falha na gestão de metas e entregas | <ul style="list-style-type: none">• Elaborar plano de trabalho individual;• Aprimorar sistema de registro e acompanhamento de atividades e Plano de Trabalho;• Criar protocolo de Auditoria Interna para verificação de cumprimento do Plano de Trabalho. | Risco Alto |
| 29 | Ineficiência na gestão de pessoas | <ul style="list-style-type: none">• Ajustar o sistema de controle de ponto inclusive para atender o registro de banco de horas;• Levantar onde há atuação de técnicos no programa de residência e a necessidade de utilizar veículo oficial para instruir os supervisores sobre a possibilidade de utilizá-los;• Elaborar plano de capacitação gerencial com desenvolvimento das competências necessárias para a realização das atividades;• As Gerências Estaduais devem monitorar e avaliar efetivamente o desempenho das Equipes Regionais de Extensão. | Risco Alto |
| 30 | Prejuízo a imagem Institucional | <ul style="list-style-type: none">• Adquirir e orientar o uso de uniformes;• Articular com a SEAP/DETO a realização de leilões para dispor de veículos e bens inservíveis;• Reformar os auditórios de Curitiba e Londrina;• Fazer levantamento das necessidades de reformas nas unidades descentralizadas;• Reavaliar contratos com operadoras de telefonia e internet das unidades descentralizadas;• Efetivar item, manutenção de escritórios municipais nos Plano de Trabalho Integrado - Termo de Cooperação do IDR-Paraná com as Prefeituras Municipais;• Definir política de Capacitação com critérios para elegibilidade;• Observar prioridades e atendimento das Diretrizes Institucional na elaboração dos Planos de Trabalho;• Realizar Concurso Público para recuperar capacidade de trabalho das unidades descentralizadas | Risco Alto |
| 31 | Degradação e ociosidade da infraestrutura | <ul style="list-style-type: none">• Avaliar a efetividade da manutenção de uma biblioteca física ativa na sede em Curitiba;• Recuperar os auditórios de Curitiba e Londrina;• Reformar duas salas de reuniões em Curitiba e criar outras duas salas com recursos audiovisuais e de teleconferência. | Risco Alto |



| ITEM | RISCO | PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR |
|------|--|---|---|
| 33 | Prejudicar a missão Institucional | <ul style="list-style-type: none"> • Formar pessoas para Gestão Institucional. • Ter critérios objetivos na seleção de servidores para a função gerencial. • Deflagrar Planejamento Estratégico • Realizar Planejamento Institucional Integrado; • Aperfeiçoar o Balanço Social • Realizar Seminários de Integração e Encontros de Servidores; • Integrar Sistemas sob comando da TI aplicada e contratar empresa para desenvolvimento de sistemas; • Formar servidores para integrar os quadros de planejamento; • Trabalhar com os Conselhos Consultivos e Dinamizar a Transferência de Tecnologia; • Realizar Estudos de leitura de realidade • Avaliar o fechamento de algumas Estações de Pesquisa e o remanejamento de pessoal terceirizado para atender as Estações onde a demanda é maior. • Adquirir novos equipamentos, inclusive novas colhedoras de pesquisa com recursos do Fundo do Paraná; • Realizar concurso público; • Alterar e aprimorar sistemas informacionais existentes, como o SEPAC, para melhorar a gestão e acompanhamento de projetos. | Risco Alto |
| 36 | Perder documentos | <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar tutorial e treinamento de pessoal no uso adequado do sistema e-Protocolo. • Implementar área técnica de ciência de dados, tendo como uma das finalidades o acervo de todos os dados obtidos em projetos. • Criar protocolo de gestão documental. | Risco Crítico |
| 37 | Perder patrimônio | <ul style="list-style-type: none"> • Reestruturar e reorganizar a gestão de patrimônio • Criar protocolo para a transferência de responsabilidade de patrimônio quando da mudança de chefia ou responsável técnico. • Elaborar protocolo ou normatização sobre a gestão patrimonial de semoventes. • Adequar e integrar almoxarifados da Instituição. • Criar novos almoxarifados para atendimento regionalizado. | Risco Alto |
| 45 | Comprometer a saúde do servidor | <ul style="list-style-type: none"> • Demandar a SEAP quanto à expansão do SAS para atendimento de todos os servidores. • Coordenadores de Estações de Pesquisa devem elaborar projetos para tratamento de resíduos nas Estações de pesquisa | |
| 46 | Prejudicar a sinergia da fusão do IDR-Paraná | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar capacitação com abordagem das relações de comunicação institucional • As Gerências Estaduais devem monitorar e avaliar efetivamente o desempenho das Equipes Regionais de Extensão. | Risco Alto |
| 48 | Risco de vazamento de informações sigilosas | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar LGPD no IDR-Paraná • Criar programa de governança LGPD • Implementar Manual de ética | |
| 49 | Assédio | <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar o Código de Conduta Ética dos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná e o Manual de Conduta Ética funcional • Implementar manual de conduta ética específico do IDR-Paraná; • Fazer seminários de sensibilização sobre o tema em todo o Estado. | Risco Crítico |



MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. Nesse escopo envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), em conjunto com o gestor da Autarquia, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.

Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial deverá reunir-se periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante ata e Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade, que deverão ser enviados à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail compliance@cge.pr.gov.br.

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.



INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná. (Art. 9.o da Lei nº 19.857/2019)

O Programa de Integridade e Compliance **traz a Integridade como fundamento da Governança Pública**, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo **garantir a efetividade das ações do Governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.**

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

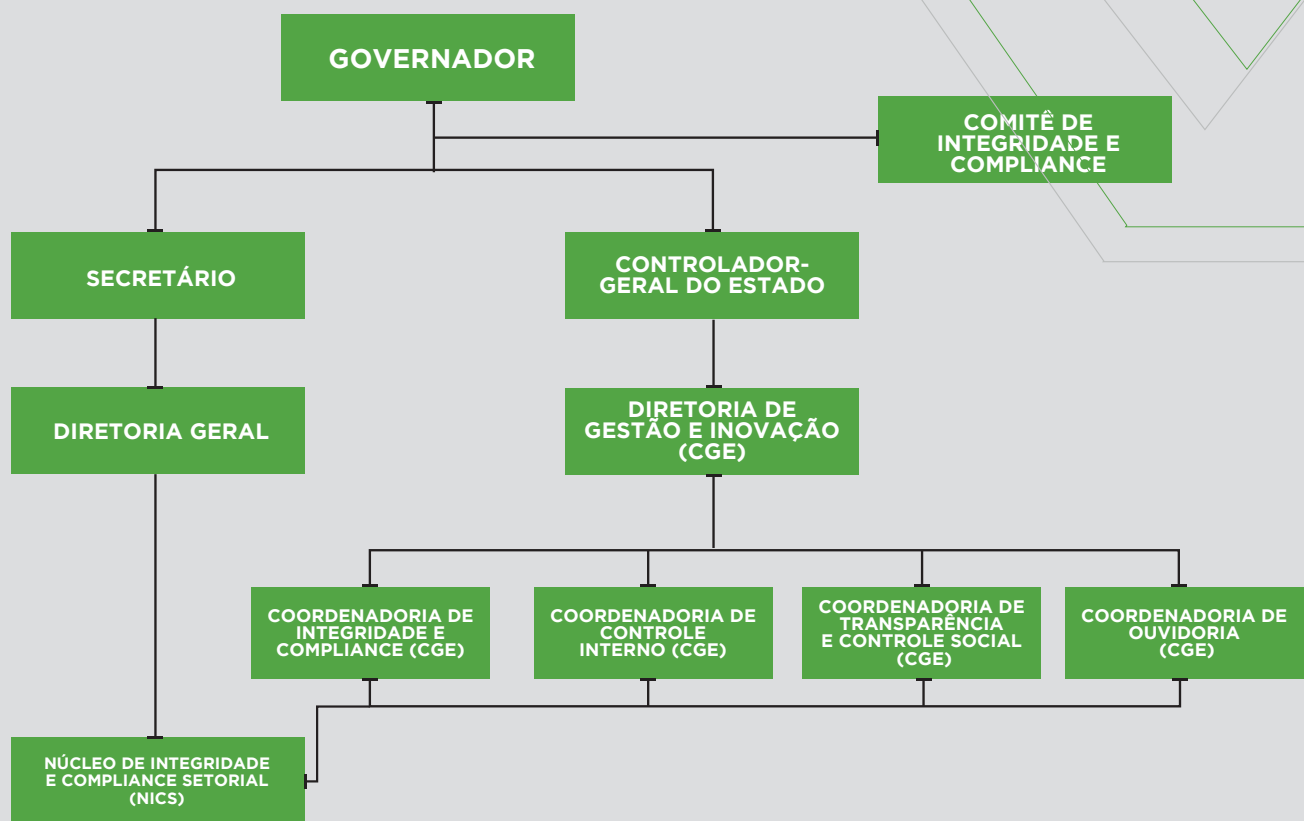
- I - Governador do Estado;**
- II - Chefe da Casa Civil;**
- III - Controlador-Geral do Estado;**
- IV - Procurador-Geral do Estado;**
- V - Secretário de Estado da Segurança Pública;**
- VI - Secretário de Estado da Fazenda;**
- VII - Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

Em caráter extraordinário, **poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.**

O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.



COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

(41) 3883-4032

Rua Mateus Leme, 2018 – Curitiba/PR
compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

COMPOSIÇÃO DO NIC DA AUTARQUIA

Marcos Valentin Ferreira Martins
Agente de Compliance
(43) 3376-2317
compliance.idr@idr.pr.gov.br

Ramao Fabricio da Costa
Agente de Controle Interno
(41) 3250-2269
ramaofabricio@idr.pr.gov.br

João Batista Zanini
Agente de transparência e ouvidoria
(41) 3250-2310
ouvidoria.idr@idr.pr.gov.br

CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA

| MEIO | LOCAL DE ACESSO | HORÁRIO DE ATENDIMENTO |
|---|--|---------------------------------|
| Carta | Rua Mateus Leme, 2018 – Centro Cívico, Curitiba – PR, 80530-010 | Intermediado pelos correios |
| Pessoalmente | Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE | Segunda à sexta das 8h30 às 18h |
| E-mail | ouvidoria@cge.pr.gov.br | 24h |
| Telefone | 0800-411113 | Segunda à sexta das 8h30 às 18h |
| WhatsApp | (41) 3883-4014 | Segunda à sexta das 8h30 às 18h |
| Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná | http://www.cge.pr.gov.br/ Pagina/Registre-sua-Rei- vindicacao | 24h |



DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

| ASSUNTO (OBJETO) | CANAL DISPONÍVEL | RESPONSÁVEL |
|--|---|---|
| Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor | Núcleo de Integridade e Compliance compliance@cge.pr.gov.br | NIC Coord. Integridade e Compliance |
| Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética | compliance@cge.pr.gov.br http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123 | Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria |
| Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar | Núcleo de Integridade e Compliance compliance@cge.pr.gov.br | NIC Coord. Integridade e Compliance |
| Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência | http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123 | Coord. Ouvidoria |
| Apresentar requerimentos de acesso a informações | http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123 | Coord. Ouvidoria Coord. Transparência |



TERMO DE RECEBIMENTO



TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, Richard Golba, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** da autarquia IDR-PARANÁ, em ____/____/____ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei 19.857/2019:

Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23 da Lei Estadual nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulgado internamente a todos os servidores desta Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019.

Curitiba, _____ de _____ de 20 ____.

Richard Golba
PRESIDENTE DO IDR-PARANÁ



TERMO DE APROVAÇÃO



TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Richard Golba, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** da autarquia IDR-PARANÁ em ____/____/____ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019:

Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.

Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.

Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.

Curitiba, _____ de _____ de 20____.

Richard Golba
PRESIDENTE DO IDR-PARANÁ



RUA MATEUS LEME, Nº 2018
CENTRO CÍVICO | CURITIBA/PR
CEP 80530-010 | 41 3883-4000
WWW.CGE.PR.GOV.BR